



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares  
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23000.012924/2012-04

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 19/2012, CELEBRADO**  
**ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE**  
**SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A**  
**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO.**

**I – DO OBJETO**


O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta – Dotação Orçamentária para inclusão da nota de empenho referente ao exercício de 2017, conforme abaixo:

| <b>PROGRAMA DE TRABALHO</b> | <b>FONTE DE RECURSOS</b> | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b> | <b>NÚMERO DE EMPENHO</b> |
|-----------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 12.122.21092000.0001        | 0100                     | 33.91.39.01                | 2017NE800021             |

**II – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no Contrato nº 19/2012.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017.

  
**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente – EBSEH

*Ledson Bezerra Silva*  
Presidente em exercício  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
RIAPE - 1277068

  
**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
Diretor de Administração e Infraestrutura